



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE GRAVATAÍ
3ª VARA CÍVEL

Rua Alfredo Soares Pitrez, 255 - CEP:94020050

Fone: 51-3488-1756

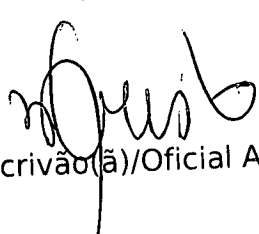
Processo n.º: 015/1.09.0016867-0 (CNJ:0168671-67.2009.8.21.0015)
Natureza: Autofalência
Valor da Ação: R\$ 1.020,00 AJG
Autor: Marília Stefenon Rodrigues
Réu: Marília Stefenon Rodrigues ME

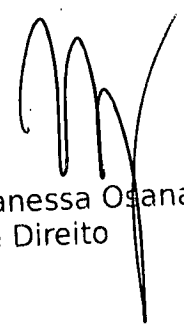
Compromissado(a):
Scalzilli Althaus Chimelo Spohr Advogados

TERMO DE COMPROMISSO:

Aos 14 de agosto de 2019, às 15:00, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de administrador judicial, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Gravataí, 14 de agosto de 2019.


Escrivão(ã)/Oficial Ajudante


Vanessa Osanai Krás Borges
Juíza de Direito

Compromissado(a):



lissandrasilva

62-42-015/2019/233602 - 015/1.09.0016867-0 (CNJ:0168671-
67.2009.8.21.0015)